CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS! 3º RO

APROVADO
Sala das Sessões
Em 24 / 02 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 135/2025

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar ao setor competente, providenciar a construção de um coreto na Praça José Pereira da Conceição, no Distrito de Fidalgo, neste Município.

JUSTIFICATIVA

O Distrito de Fidalgo apresenta grande importância histórica, turística, cultural para a região. Vários são os segmentos artísticos surgidos nesta comunidade, tais como a Banda Musical, Coral, Folias, Guardas de Congo, Violeiros, entre outros. A Praça José Pereira da Conceição é um dos espaços que os pedroleopoldenses e visitantes tem para passar momentos de lazer com a família. No entanto, a construção de um coreto proporcionará inúmeros benefícios e valorizará ainda mais a praça, permitindo servir como um local para apresentações musicais ao ar livre e garantindo a realização de eventos de maior qualidade.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.

Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora